



PORTARIA Nº 2005/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 804.852.609-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 24 de março de 1986, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 15 de maio de 2014 a 11 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

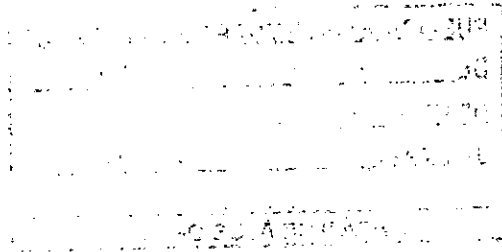
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Junho 120 14
DE Nº 10.006
UJUARAMA, 131 06 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS